

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N.º 6.029, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Designa Comissão para Avaliação de Bens Imóveis Para Fins de Locação Pelo Município.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições resolve,

Art. 1º. Designar os servidores **CARLOS EDUARDO BARSZCZ**, engenheiro civil, **SIDNEI GHIZZI**, auxiliar administrativo e **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos seguintes imóveis:

a) Imóvel Comercial, medindo 160,07 m² (cento e sessenta metros e sete decímetros quadrados), edificado sobre o imóvel da Quadra n.º 03, matrícula n.º 466 (M-Quatrocentos e Sessenta e Seis) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmealeiro.

b) Barracão Industrial, medindo 793,72 m² (setecentos e noventa e três metros e setenta e dois decímetros quadrados, edificado sobre o imóvel Lote n.º 07 da Quadra n.º 112, matrícula n.º 3.310 (M-Três mil trezentos e dez) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmealeiro.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar os relatórios de avaliação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro